



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 25/2025.

Em 30 de Outubro de 2025.

Adia data da próxima Sessão Ordinária do mês de Novembro de 2025
e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis,
Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a próxima sessão Ordinária do mês de Novembro de 2025, a
qual será realizada no dia 07 de Novembro de 2025 ás 18hrs00min.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 30 de Outubro de 2025.

LEANDRO BORTOLINI

Presidente